

Câmara Municipal de Óbidos		89
Acta nº. 6	Reunião de 23.03.2011	

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2011

--- Aos vinte e três dias do mês de Março do ano de dois mil e onze, no salão do Centro Social, Cultural e Recreativo de Amoreira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, José Rodrigues Machado, Rita Isabel Ribeiro Zina, Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Faltaram os vereadores Humberto da Silva Marques e Maria Goreti Gomes Abreu Ferreira, tendo ambos justificado as suas faltas.-----

--- Encontravam-se ainda presentes: João Barradas - Director de Departamento de Administração Geral, Cecília Lourenço - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e Pedro Castro - Consultor Jurídico.-----

--- Pelas nove horas e quarenta e nove minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Sr. Presidente cumprimentou os presentes e agradeceu a cedência das instalações. --- De imediato solicitou a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos para apreciação extra ordem do dia, por urgência de deliberação imediata.

--- ***A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.*** -----

--- 097. **APROVAÇÃO DE ACTA**: - Foi presente para aprovação a acta nº 5, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 9 de Março de 2011. -----

--- ***Aprovada por maioria, com uma abstenção do vereador Ricardo Ribeiro por não ter estado presente na reunião a que a mesma acta se refere.*** -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**: - O Sr. Presidente deu a palavra aos munícipes presentes. -----

--- Usou da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Amoreira, que é simultaneamente presidente da Direcção do Centro Social, Cultural Recreativo de Amoreira e, nessa qualidade, pediu o ponto da situação do processo da permuta do terreno confinante com as instalações deste Centro. -----

--- O vereador Pedro Félix respondeu que o assunto estava em vias de resolução e que a escritura de permuta entre o Município e o Centro Social de Amoreira seria efectivada até meados do próximo mês de Abril. -----

--- **INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE**: - ***Festival de Chocolate*** - O Presidente da Câmara referiu-se ao evento que mais marca Óbidos e que já ultrapassa mesmo as mais-valias que antigamente se associavam à Vila de Óbidos. Antigamente era a vila medieval, agora é o Festival de Chocolate. -----

Disse que este evento tinha uma capacidade de promover e projectar o nome de Óbidos como nenhum outro. O Festival começou na passada 5ª feira, dia 17 de Março, e o primeiro fim-de-semana já teve muita afluência.-----

O Sr. Presidente deixou o desejo de que as condições atmosféricas dêem uma ajuda, para que seja mais uma grande edição do Festival Internacional de Chocolate.-----

--- ***Participação em conferência*** - O Presidente da Câmara informou da sua participação e do vereador Ricardo Ribeiro num evento organizado pela sociedade de Las Palmas, por convite de uma candidatura finalista à “Capital Europeia da Cultura”. Disse que o convite foi feito a propósito de Óbidos liderar uma rede no âmbito do URBACT.-----

Afirmou que esta participação foi sem qualquer tipo de despesa para a autarquia e que este tipo de convites são sempre muito honrosos para o Município de Óbidos, pois que o coloca numa boa posição a nível europeu. -----

Câmara Municipal de Óbidos		90
Acta nº. 6	Reunião de 23.03.2011	

Mais informou que para estar nesta conferência não pode estar em Inglaterra num jornada de trabalho do Programa URBACT, mas que se fez substituir pelo seu adjunto - Dr. Miguel Silvestre. -----

--- **Obras da administração central em Óbidos** - O Sr. Presidente comunicou que o Município de Óbidos não tem qualquer informação sobre o que a administração central quer fazer das obras já anunciadas para o concelho de Óbidos, nomeadamente a construção do novo quartel da GNR e do edifício destinado a albergar a “Loja do Cidadão”.----- Disse que esta atitude da administração central denotava uma demissão completa dos compromissos e das responsabilidades já assumidas com as populações e com o Município de Óbidos. Declarou que como presidente da câmara se sentia enganado por este “virar de costas” e ausência de respostas.-----

--- **Situação económica** - O Sr. Presidente afirmou que, face à conjuntura económica que se vive e para que o concelho não pare, o executivo municipal estava a trabalhar muito intensamente para conseguir manter um conjunto de serviços e de investimentos que foram assumidos para proporcionar melhor qualidade de vida às populações. ----- Declarou que a Câmara estava atenta ao momento actual e, como presidente, solicitou a compreensão, a colaboração e a ajuda de todos para se continuar a fazer o trabalho da melhor maneira possível. -----

--- O vereador José Machado declarou que estava disponível para se analisar com profundidade a situação actual, resultante da crise global, nacional e local, com vista a consensualizar as prioridades, para que os recursos existentes sejam utilizados no que é mais útil e necessário. -----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ MACHADO:** - **Sugestão de alteração horária das reuniões públicas da Câmara** – O vereador José Machado sugeriu que seja ponderada a alteração da hora para a intervenção do público nas reuniões públicas da Câmara Municipal, deixando de ser às 9h30 da manhã e passando para uma hora pré-fixada, ao final do dia, após o termo das actividades profissionais mais habituais, por analogia com a boa prática de alguns Municípios. -----

- **Problema social e de saúde pública** - Na sequência do que afirmou na reunião de Câmara de 23 de Fevereiro passado e das várias conversas que teve designadamente com o Vice-Presidente da Câmara, relativamente ao problema social e de saúde pública relacionado com um rebanho de cabras e ovelhas que pernoita debaixo do viaduto do IP6, no Rego Travesso - Amoreira, o vereador José Machado disse ser lamentável que as autoridades ainda não tenham conseguido resolver as situações de manifesta ilegalidade que se arrastam desde há meses, não obstante tentativas da Câmara Municipal e de outras entidades. Acrescentou este vereador que a quantidade de animais deste rebanho tem vindo a aumentar e o respectivo pastor vive em condições deploráveis. -----

Alertou novamente este vereador também para a falta de condições higiénicas em que é recolhido o leite das cabras e das ovelhas do rebanho guardado pelo pastor que diz chamar-se Joaquim António Ferreira Conceição, o qual não tem em seu poder qualquer documento que comprove a sua identidade e o seu nome não existirá na base de dados da Segurança Social, nem na base de dados do sistema de Saúde. -----

Disse o vereador José Machado que não obstante a GNR já lá ter ido várias vezes, a situação persiste. O pastor já terá dito que gostaria de regressar a Santarém, sua terra de origem, mas não tem dinheiro para o transporte. Porém, este homem quando está junto ao seu patrão, Mário Ferreira, diz não necessitar de auxílio das entidades oficiais. -----

Consta que o trabalho deste pastor apenas tem como contrapartida comida e tabaco, o que configura uma situação de escravidão inadmissível em Portugal nos dias de hoje. -----

O vereador José Machado disse que se devia ajudar a encontrar para este homem um local adequado em que possa pernoitar e fazer a sua higiene. -----

Câmara Municipal de Óbidos		91
Acta nº. 6	Reunião de 23.03.2011	

Referiu que se diz que as autoridades não estão a tratar o referido dono do rebanho de forma igual a outras pessoas, e que também se diz que no último dia em que as autoridades foram ao local, existia indícios de ter havido fuga de informação, porque o seu advogado compareceu um pouco antes da chegada da GNR e o citado dono do rebanho apresentou-se, nesse dia, melhor vestido do que é hábito. -----

O vereador José Machado proferiu que as ameaças que o dono do rebanho fez a um vereador são uma agravante para as situações de manifesta ilegalidade desta situação que se arrasta e em que é ocupado, sem autorização, um espaço de uma entidade pública para praticar actos que põem em risco a saúde pública e se explora miseravelmente um ser humano com evidente desrespeito de elementares deveres legais. Declarou que lamenta profundamente o contraste entre o excesso de zelo, por vezes, de algumas autoridades face a cidadãos genericamente cumpridores e haja uma tão grande permissividade com a situação do dono do rebanho, pessoa reconhecidamente agressiva e ameaçadora. O vereador José Machado sublinhou que se impõe que rapidamente o estado de direito, a justiça e a sensibilidade social levem a que a referida situação do rebanho e do pastor tenha fim. -----

--- O Sr. Presidente pediu ao Dr. João Almeida - médico veterinário municipal - que prestasse as informações sobre este assunto.-----

--- O Dr. João Almeida fez um resumo das fases por que passou o processo e das diligências efectuadas para resolver este assunto.-----

Acrescentou que ao nível do rebanho não havia ilegalidades, porque o proprietário - Sr. Mário Ferreira - tinha o rebanho registado na Direcção Geral de Veterinária. Do ponto de vista da saúde pública disse não haver grande perigo porque os animais estavam vacinados. -----

Em relação à fuga de informação garantiu que se ela ocorreu não foi seguramente da parte dos serviços municipais. -----

Relativamente à situação do pastor informou que as entidades competentes têm conhecimento do caso, pelo que teriam de ser estas a pronunciar-se sobre esta matéria. -----

Sobre a recolha do leite informou que só é efectuada às mães cujas crias morreram e como precaução para evitar a inflamação das tetas. Esse leite, segundo informação do Sr. Mário Ferreira, destina-se a alimentar os borregos e também os cães. Disse que a ASAE não conseguiu provar que esse leite fosse para comercialização e, tanto os serviços municipais como a Direcção-Geral de Veterinária tinham contactado as centrais de recolha de leite, no sentido de averiguar se estas tinham adquirido algum desse leite, mas as respostas foram negativas.-----

--- No que diz respeito à ocupação do espaço afirmou que o proprietário do rebanho não tem autorização para tal das Estradas de Portugal, dona do terreno, e que esta entidade, já conhecedora da situação, se tinha comprometido a oficialiar à GNR para pedir a retirada do rebanho.-----

Afirmou que entretanto o Sr. Mário Ferreira se tinha comprometido em retirar de lá os animais, pelo que se previa que até ao final do corrente mês o assunto esteja resolvido. -----

--- O Presidente da Junta de Freguesia de Amoreira pediu que a Câmara reforçasse o pedido perante as Estradas de Portugal, porque, enquanto proprietária do terreno, é a única que pode proibir a presença do rebanho naquele local.-----

--- O Presidente da Câmara disse que esse pedido já tinha sido feito, todavia iria ser reforçado.-----

--- **Avarias do sistema municipal de distribuição de televisão em Óbidos** – O vereador José Machado alertou para o facto de uma senhora, moradora próximo da muralha, no lado exterior da porta da Senhora da Graça, onde ocorreu uma descarga atmosférica, ter telefonado para os serviços da Câmara reportando uma avaria no sistema de distribuição de

Câmara Municipal de Óbidos		92
Acta nº. 6	Reunião de 23.03.2011	

televisão, tendo recebido a resposta que as avarias havidas naquela zona estão todas reparadas. Comunicou que de seguida a referida senhora pediu emprestada uma televisão que funciona bem noutra casa e verificou que o problema persiste na sua casa, o que a levou a telefonar novamente e várias vezes para os serviços da Câmara, explicando a situação e pedindo que seja feita a reparação da avaria, seguramente ocasionada pela descarga atmosférica.-----

O vereador José Machado disse que o serviço de atendimento da Câmara persistia em não dar andamento a esta reclamação, pelo que pediu que no final da reunião pudesse falar com o vereador Ricardo Ribeiro para expor mais detalhadamente este problema.-----

--- O vereador Ricardo Ribeiro sublinhou que este caso era diferente de todos os outros que ocorrerem, porque a proprietária estava ausente aquando da descarga eléctrica e, não estando ninguém em casa, era impossível verificar se havia falta de sinal naquele domicílio. Mas quando a proprietária chegou e verificou que não tinha sinal TV, deveria ter comunicado o facto à Câmara para que a avaria fosse reportada à empresa que presta assistência técnica.-----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos referentes a obras particulares e loteamentos incluídos na -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

--- **OBRAS PARTICULARES:** - Devidamente informados pelos Técnicos, foram presentes os requerimentos a seguir mencionados: -----

--- 098. **RECEPCÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO:** - Apresentado um requerimento de ARKIRAINHA – Engenharia, Arquitectura e Urbanismo, Lda, pedindo a recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento nº 350, sito em Bajunco - Usseira.-----

--- O processo vinha acompanhado do auto de vistoria realizada a 27/1/2011, no qual os técnicos intervenientes na realização da vistoria são de parecer que as obras de urbanização estão em condições de serem recebidas definitivamente, podendo ser libertado o valor remanescente da caução.-----

--- *Por unanimidade, a Câmara deliberou receber definitivamente as referidas obras de urbanização. Mais foi deliberado autorizar a libertação do valor remanescente da respectiva caução.*-----

--- 099. **RECEPCÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO:** - Presente um requerimento de Veludo & Filhos – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda., pedindo a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento nº 2/2006, sito em Gaeiras. - Presente também o auto de vistoria realizada a 7/1/2011, no qual os técnicos intervenientes na realização da vistoria constataram que existem postes de suporte de linhas de infra-estruturas aéreas de electricidade e de telecomunicações em zonas de arruamento e estacionamento, deixando à consideração o recebimento provisório das obras.-----

--- O vereador Pedro Félix informou que conhecia o assunto porque tinha estado no local com responsáveis da PT e da EDP e que a remoção dos postes estava em vias de ser efectuada por estas empresas, já que é a elas que compete fazê-lo. Nessa base, disse que não se devia penalizar o loteador, pelo que sugeriu que as obras fossem recebidas provisoriamente.-----

--- *O executivo municipal, por unanimidade, recebeu provisoriamente as ditas obras de urbanização. Foi também deliberado autorizar a libertação de 90% do valor da respectiva caução.*-----

--- 100. **VISTORIA A IMÓVEL:** - Na sequência do requerimento apresentado por Rosa da Cunha Ferreira, residente na Rua Direita, nº 53 - 59 em Óbidos, solicitando, na qualidade de inquilina e nos termos dos artigos 89º e 90º do RJUE, vistoria ao imóvel para verificação do estado degradado do mesmo, foi presente o auto de vistoria realizada a

Câmara Municipal de Óbidos		93
Acta nº. 6	Reunião de 23.03.2011	

23/2/2011, no qual a respectiva Comissão é de parecer que a Câmara delibere no sentido de ordenar ao proprietário do imóvel que proceda às seguintes intervenções no prédio em causa: -----

1. Limpeza geral e remoção de toda a vegetação existente nos pátios; -----
2. Limpeza de beirados e de canais da cobertura; -----
3. Substituição de telhas danificadas e eliminação de pontos de infiltração na cobertura e paredes;-----
4. Reparação das zonas danificadas de rebocos exteriores e de revestimento de paredes e tectos interiores;-----
5. Caição geral das paredes exteriores. -----

--- ***A Câmara, por unanimidade, deliberou notificar o proprietário do edifício para, no prazo de 30 dias, executar as intervenções sugeridas pela Comissão de Vistorias.*** -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

--- 101. **DENÚNCIA DO PROTOCOLO CELEBRADO COM O CENTRO DE GESTÃO DA EMPRESA AGRÍCOLA DE ÓBIDOS:** - Para ratificação, foi presente cópia do ofício enviado ao Centro de Gestão da Empresa Agrícola de Óbidos, comunicando a decisão de denunciar o protocolo de cedência de parte do imóvel sito na Rua da Raposeira, nº 6, em Óbidos, propriedade deste Centro, onde estão instalados os serviços do Centro de Intervenção Social.-----

--- O Sr. Presidente informou que na sequência da entrada em funcionamento do Complexo Logístico Municipal ficaram criadas as condições físicas para que os serviços afectos ao Centro de Intervenção Social possam fixar-se no edifício dos Paços do Concelho, situação que se pretende que venha a acontecer até ao final do corrente mês de Março, numa perspectiva de redução de custos a suportar pela autarquia, especialmente neste período de difícil conjuntura económica. -----

--- O vereador José Machado declarou concordar, por ser uma boa medida de gestão tendo em vista a redução da despesa. Sugeriu que fosse feita uma reanálise de outras situações onde se possa aplicar a mesma prática, quer nos serviços da Câmara, que nos serviços das empresas municipais. -----

--- O Presidente da Câmara afirmou que a denúncia deste contrato não era a primeira, tendo já sido feitas outras. -----

--- ***Ratificado, por unanimidade.***-----

--- Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata por todos os membros do executivo camarário, os assuntos seguintes foram apreciados -----

----- **EXTRA-ORDEM DO DIA** -----

--- 102. **SERVIÇO MUNICIPAL DE REFEIÇÕES:** - Para conhecimento, foi apresentado o despacho de 18/03/2011, do vereador Humberto Marques, que aprovou a minuta do contrato para o «Fornecimento em contínuo de Refeições para o Serviço Municipal de Refeições de Óbidos (SMRO)». -----

--- ***A Câmara tomou conhecimento.***-----

--- 103. **CONTRATO DE CEDÊNCIA DE INFRAESTRUTURAS A ÁGUAS DO OESTE, S.A.:** - Presente a informação que se transcreve: - “Assunto - **Contrato de cedência de infraestruturas de saneamento celebrado entre o Município de Óbidos e Águas do Oeste, S.A.** -----

No âmbito da celebração do contrato entre o Município de Óbidos e a Sociedade Águas do Oeste, relativo a cedência de infra-estruturas de saneamento, ficou estipulado na cláusula 2.ª que, como contrapartida da cessão da exploração e da afectação das infra-estruturas à concessão, a Sociedade obriga-se a pagar ao Município de Óbidos a importância constante do Anexo A aquele contrato, no montante de 451.815,00 euros, e ainda a importância que resultar da avaliação

Câmara Municipal de Óbidos		94
Acta nº. 6	Reunião de 23.03.2011	

conjunta do terreno da ETAR do Casalito, quando esta estiver na titularidade do Município de Óbidos.-----

O valor supra citado foi pago em 2005 e 2006.-----

Encontrando-se o terreno em causa, actualmente, na propriedade do Município de Óbidos, conforme aditamento ao alvará de loteamento n.º 347 de 29 de Julho de 2008 e rectificação constante de despacho datado de 29 de Outubro de 2009, que se anexa ao presente registo, proponho o seguinte:-----

1 - Que se dê conhecimento à Sociedade Águas do Oeste de que o terreno onde está implantada a ETAR do Casalito se encontra na titularidade do Município, enviando cópia do alvará respectivo.

2 - Que, ao abrigo do previsto no n.º 3 da cláusula 2.ª do Contrato, se solicite à Sociedade Águas do Oeste, o desenvolvimento das diligências necessárias para proceder à avaliação conjunta do terreno em causa indicando, desde já, o Eng. Carlos Pardal, Chefe de Divisão no Município de Óbidos, como representante deste.-----

3 - Que a Câmara Municipal decida propor a Assembleia Municipal, ao abrigo do previsto na alínea b) do n.º 4 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18-09, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a desafecção para o domínio privado da área de 10.000,00 m2, melhor identificada na planta anexa ao Alvará de loteamento anexo, local onde se encontra implantada a ETAR de Casalito.-----

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Cecília de Jesus da Costa Lourenço”.-----

--- O Sr. Presidente disse que o contrato em vigor assinado com as Águas do Oeste nunca foi integralmente cumprido por esta empresa, pelo que os juristas estão a avaliar esta situação. Disse que, contrariamente ao que está acordado, há lugares no concelho que não são abastecidos por as Águas do Oeste.-----

Por isso a abordagem do contrato merece um conjunto de apreciações, não devendo o Município de Óbidos ser a única parte a cumprir sem que as Águas do Oeste cumpra igualmente a sua parte do contrato. Disse que havia também uma questão antiga que ainda não foi resolvida, que tem a ver com a ocupação desde 2003 de um terreno que é do Município e onde está instalada uma ETAR. Tinha-se já chegado a um acordo de compra desse terreno e até hoje a empresa tem arranjado argumentos para protelar esta questão.----
Referiu que a presente proposta se destina a despoletar formalmente o processo para a sua resolução definitiva.-----

--- O vereador Pedro Félix sugeriu que o assunto apenas vá à Assembleia Municipal quando já houver um acordo de valores para a alienação do referido terreno.-----

--- ***Por unanimidade, o elenco camarário deliberou de acordo com o proposto na presente informação. Mais foi deliberado que assunto será presente à Assembleia Municipal depois de o valor do terreno estar acordado pelas duas partes.***-----

--- 104. **“MELHOR IDADE” - ALTERAÇÃO DE ANEXO III:** - Foi apresentada a informação que se transcreve: - “Assunto - **Alteração ao anexo III - Centro Social Cultural e Recreativo da Amoreira**-----

Exmo. Senhor Presidente-----

No âmbito do Programa Melhor Idade todos os utentes beneficiam de um Programa de promoção de actividade física intitulado «Saúde e Movimento». A dinamização deste programa é da responsabilidade do Centro Social Cultural e Recreativo da Amoreira, em virtude de esta instituição beneficiar de condições vantajosas para promover a prática do exercício físico, nomeadamente ao nível de espaços e equipamentos.-----

Este programa, que é dinamizado em todos os Centros de Convívio e que prevê a realização de aulas com a duração de 1h30m, uma vez por semana, abrange no total cerca de 250 utentes. Resulta de uma parceria entre o Município e o Centro Social Cultural e Recreativo da Amoreira, formalizada através de um Protocolo, através do qual o Município se compromete a apoiar a sua execução.-----

Câmara Municipal de Óbidos		95
Acta nº. 6	Reunião de 23.03.2011	

Aquando da última revisão dos Anexos III (comparticipação financeira), foi apresentada em 28 de Dezembro de 2010 uma proposta ao Executivo Municipal no sentido de garantir o financiamento para o primeiro trimestre do ano de 2011, na medida em que durante o mês de Abril, iniciar-se-ia uma nova modalidade de atribuição de apoios financeiros via Regulamento do programa de apoios municipais a instituições com intervenção social. -----

No entanto, com base na proposta apresentada foi deliberado prorrogar o prazo de apoio até ao final do mês de Abril, o que na prática significa que as Instituições só poderão formalizar as candidaturas ao regulamento supra referido durante o mês de Abril, e beneficiar do apoio no mês de Maio. -----

Desta forma, e para que as aulas de saúde e movimento possam ficar asseguradas durante o mês de Abril, consideramos fundamental atribuir o valor de 670€, especificamente para a «saúde e movimento», passando o apoio total a ser de 1,470€. -----

Assim, junto se apresenta para análise superior de V. Ex.^a e eventual aprovação pela Câmara Municipal o Anexo III referente ao apoio financeiro.-----

A Técnica Superior, Catarina Maria Anselmo Ferreira”.-----

--- ***A Câmara, por unanimidade, aprovou a presente proposta.***-----

--- 105. **CLUBE DE FÉRIAS - PÁSCOA 2011**: - Foi presente a informação cujo conteúdo se reproduz: - “Assunto - Proposta valor inscrição Clube de Férias - Páscoa 2011 ----- Lançado em 2008, o Programa Clube de Férias tem por objectivo a ocupação do período das férias escolares dos jovens entre os 10 e os 14 anos, proporcionando-lhes um conjunto de actividades lúdicas em diversas áreas, de forma a contribuir para a sua formação pessoal, social e cultural. ---- De acordo com o previsto no artigo 3º do Regulamento do Programa Clube de Férias (em anexo), a equipa do IJ - Programa Municipal de Incentivos à Juventude vem propor para a inscrição na edição da Páscoa 2011 (11 - 21 Abril) os seguintes valores:-----

- Jovens abrangidos pelo escalão A - 7€ (sete euros)-----

- Jovens abrangidos pelo escalão B - 19,25€ (dezanove euros e vinte e cinco cêntimos) -----

- Jovens abrangidos por escalão igual ou superior ao C - 35€ (trinta e cinco euros)-----

A Técnica Superior, Ana Rita Cardoso Moura Rodrigues”.-----

--- ***Por unanimidade, o executivo municipal aprovou os referidos valores para a inscrição no Clube de Férias - Páscoa 2011.***-----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas onze horas e dezoito minutos, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente acta, também vou assinar. -----